

## ATA DA 12ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

- 12ª ROD/2016-

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

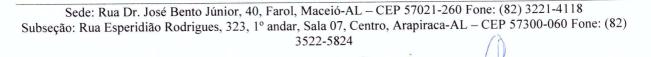
45

46

1

2

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e doze minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se a diretoria do COREN-AL, com a presença das conselheiras: Enfermeira Zandra Maria Cardoso Candiotti - Presidente; Enfermeira Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho - Secretária; Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo -Tesoureira. A Presidente abriu a reunião dando as boas vindas, após a verificação de quorum. Faz leitura da Ata da 9ª ROD 2016, que é aprovada sem restrições. A Conselheira Leidjane solicita fazer esclarecimento em relação à ata da 9ª ROP, informando que pediu a Valéria (Contadora) um estudo do orçamento, porém não foi possível disponibilizá-lo, porque a mesma está trabalhando com a ex-contadora Josiane, a fim de concluir as pendências urgentes (relatórios trimestrais, dentre outros). Sendo assim, não foi possível entregar para que possa ser levado ao Plenário e seja feita readequação dos valores dos auxílios de representação. Correspondências recebidas: COFEN - mensagem de motivação e felicitações pelas festas natalinas 2016. Ordem do dia: Item I - Reformulação do Código de Ética: Decisão COFEN solicitando formação de uma Comissão para estudo e reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Como o planejamento para execução das atividades propostas à reformulação estava com datas muito próximas, foi formada Comissão com pessoas que estão diretamente ligadas aos Processos Éticos, devido à urgência da solicitação do Cofen. Assim, foi feita a Decisão Coren-AL, onde foram nomeadas como parte da Comissão: Enfa Mariana Pelissari (assessora de Processos Éticos), Enfa Aline Marques e Enfa Adriana Junges (Membros de Comissão de Processos Éticos). Na última Assembleia de Presidentes, em Brasília, alguns Presidentes dos Regionais, solicitaram que o prazo para conclusão dos trabalhos da Reformulação seja adiado para março/17. Dr. Manoel Neri ficou de consultar a Comissão do Cofen e dar um retorno aos Regionais. Seguindo a Programação para Reformulação, o COREN-Ba fez um Seminário sobre Ética e Ética Profissional com um filósofo XXXX, no dia 06/12/16, nos convidou; porém, como não dispúnhamos de passagem aérea, agradecemos o convite e justificamos a impossibilidade de comparecer. Então, a Presidente do COREN-Ba ofertou 2 passagens aéreas, para que pudéssemos participar, foram Mariana Pelissari e Adriana Junges. Ao retornar, Mariana repassou como ocorreu o evento e reforçou informando que foi um momento muito rico e proveitoso. A Conselheira Leidjane coloca que como se trata da Reformulação do Código de Ética acha importante que a categoria esteja representada na Comissão pelo nível médio também. A Presidente reforça que essa é a Comissão, entretanto existem atividades previstas que irão contemplar todos aqueles que se interessarem. A proposta é para dia 15/12/16 - serão desenvolvidas atividades com os Responsáveis Técnicos (RT's) e Coordenadores das Instituições, Conselheiros e Membros das Comissões de Processos Éticos (CIPE's) do Coren-Al; e no dia 20/12/2016 - a categoria de Enfermagem será convidada através de mídias sociais (site, Facebook, whatsapp) e outdoors pela cidade para participar do processo de Reformulação. Para isso, está sendo providenciado local (sala, auditório) com capacidade com maior número de lugares possível, a fim de agregar o maior número de profissionais de enfermagem possível, para sensibilização e formação de grupos de estudo. A Presidente ressalta que percebe um foco nas instituições hospitalares, porém irá alertar a Assessora Mariana para necessidade de contemplar e convidar representantes das Unidades





47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

Básicas de Saúde, Coordenadores e Professores de Ética dos Cursos de Enfermagem. Assim, será preciso dispor no orçamento uma rubrica para passagens aéreas, coffe break, dentre outras despesas decorrentes dessa atividade. A Conselheira Leidjane esclarece que, desse modo, haverá necessidade de realizar redirecionamento de recursos para atender essa demanda, que outrora não tinha sido prevista. Item II - Semana Brasileira de Enfermagem - pauta na 470ª ROP, onde foi formada Comissão composta pelas Conselheiras Rita de Cássia (Coordenadora da Comissão) e Jéssica Nazário, para elaboração do projeto, no modelo PLATEC, que deve ser encaminhado até 09/12/16 ao Cofen, a fim de receber recursos para execução da mesma. Rita fez contato com a ABEn, através de Ana Carolina, a fim de agilizar o processo; porém quem coordena a área de eventos é a Enfa Amanda Macedo. Desse modo, foi enviado email ao Presidente da ABEn, James, agendando reunião; porém o mesmo não compareceu e após contato telefônico informou que não recebeu email; mas, que mesmo assim, não poderia participar da reunião porque está muito sobrecarregado de trabalho e sobre o tema da Semana Brasileira de Enfermagem 2017 só poderá tratar em fevereiro de 2017, quando a ABEn Nacional divulgar. Diante dessa impossibilidade, a Presidente solicitou a Rita que dê continuidade aos contatos com o filósofo Mário Sérgio Cortella, para poder implementar o projeto e enviá-lo até a próxima sexta-feira (09/12/16). A Conselheira Ana Cláudia ressalta que quando pensamos que podemos diminuir a distância entre os Órgãos de Classe, nos enganamos, pois vemos um cenário completamente duvidoso, conflituoso e tenso. Item III - Contabilidade: Definição de Banco - A Presidente coloca que precisa ser definido entre Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) qual irá atender melhor às necessidades do Conselho, inclusive considerando que o contrato com a CEF encerra-se no próximo dia 22; que no BB se tiver contrato deve estar obsoleto, pois provavelmente deve ser anterior a 2008, já que na atual gestão não houve nenhuma contratação, nem renovação com o BB; além de não existir mais tempo suficiente para realizar licitação, já que estamos no limite do prazo para emissão dos boletos para pagamento da anuidade 2017. Existe relação institucional melhor (contato, resolutividade, disponibilidade) entre o Conselho e a CEF; já que com o BB essa relação é mais conflituosa, apesar de constatar que os serviços oferecidos serem mais seguros, com tecnologia mais avançada. Vale ressaltar que, chegou ao cúmulo do gerente (Sr. Medeiros) afirmar a extesoureira, a Conselheira Ana Paula, que baixaria o valor pago pela emissão de boleto de R\$9,00 (unidade), no entanto continuou cobrando o mesmo valor; quando a Presidente o procurou na agência afirmou que de fato poderia baixar para R\$1,25, deixando claro que nos colocando-nos em situação de risco diante do Cofen e TCU, quando na verdade poderia, de fato, baixar sensivelmente a taxa. Diante de todas essas situações, entende-se que é prudente manter-se na CEF até nova deliberação. A Conselheira Leidjane coloca que foi solicitada uma negociação com os Bancos em setembro/16, então conversou com Sr. Flávio (BB) e com Sra. Shirley (CEF) para começar negociação de taxas de serviços; a 1ª proposta enviada pela CEF foi inviável, pois era muito alta; entretanto, posteriormente, conseguiu enviar uma segunda proposta onde haveria uma economia de R\$21.000,00. A Conselheira Leidjane reafirma a dificuldade de relacionamento com os gerentes do BB (Sr. Medeiros e Sr. Flávio); que após algumas tentativas de contato, conseguiu a negociação da taxa dos boletos de cobrança que a CEF cobraria R\$2,75, o BB cobriu com R\$2,45; mas o gerente Sr. Flávio informou que naquele momento não podia oficializar, porque tinha conseguido flexibilizar com o gerente daquela agência (que irá fechar); porém, estavam em processo de mudança e teria que fazer nova negociação com o novo gerente. Enquanto isso, a gerente da CEF, aguardava a proposta para cobrí-la. Ressalta que o gestor de contratos e o chefe da CPL do Conselho (Armando e Arthur,

somio



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

respectivamente), precisam acompanhar melhor a validade/vencimento dos contratos (exemplo do contrato da CEF), a fim de evitar maiores transtornos, que venham a repercutir posteriormente. Por fim, os boletos das anuidades referente a 2017 irão ter atraso de aproximadamente 1 semana. Envio do relatório trimestral ao Cofen: dificuldades internas relativas à execução, riscos alto com a gestão da contadora Josiane, que deixou de enviar o 2º relatório trimestral com pontos fundamentais, pontos que a mesma têm conhecimento técnico. Cumprimento do que ficou definido para Josiane (ex-contadora) - determinar prazo para desligamento da mesma do Conselho. A Conselheira Leidjane ficou de acompanhar a relação de pendências de Josiane, para que cumpra com brevidade e possa se afastar do Coren-Al. Conversou com a mesma e solicitou uma data, referiu que até o dia 21.12.16 concluirá. Desse modo, a Conselheira vem acompanhando a planilha de pendências, dos 14 pontos apresentados, até o momento concluiu 7. Ainda assim, refere que com a mudança do Sistema Implanta para o INCOORP precisará imprimir todas as informação do Implanta, uma vez que o mesmo irá fechar em 31/12/16. Coloca ainda que Valéria informou que não terá condições de fechar o relatório do último trimestre de 2016, devido aos atrasos dos relatórios trimestrais anteriores (Josiane), ao grande volume de trabalho e ao fechamento do sistema. A Presidente coloca que irá oficializar o atraso ao Cofen. A Presidente cita a dificuldade para assinatura do relatório referente ao 2º trimestre de 2016, pela Conselheira Leidjane, haja vista que se recusou a assinar o referido relatório, sob alegação de não ter sido a mesma quem efetuou os pagamentos, e sim a Conselheira Secretária, Ana Cláudia. Fato ocorrido em virtude de compreender ao período de transição do cargo de Conselheira Tesoureira, o que gerou demora na confecção das senhas bancárias (BB), por questões burocráticas do Banco, motivo pelo qual levou a Conselheira Secretária, Ana Cláudia, a assinar os pagamentos, junto com a Presidente; resguardada pelo Regimento Interno do Coren-Al, a fim de evitar engessamento das atividades cotidianas do deste Conselho. Desse modo, a Presidente buscou um documento para notificar a Tesoureira (termo de notificação), a fim de justificar a recusa, que nesse caso precisa ser explicada. A Conselheira Leidjane justifica que ela e Valéria (Contadora) têm o mesmo entendimento, só devem assinar o relatório do trimestre que ela foi a ordenadora de despesas; fez contato com Carlos (Cofen), o mesmo confirmou que a conduta é essa mesma. Apesar da homologação do cargo ter chegado em 11/05/16, a mesma só assina a partir do dia 31/07/16 (mais especificamente dia 04/08/16), quando passa a ser ordenadora bancária. Mas, fará a justificativa do período anterior, para responder a notificação da Presidente, que será juntada ao relatório do 2º trimestre. Fica esclarecido também que a Conselheira Secretária não pode assinar o relatório, uma vez que caracterizará acúmulo de cargos, o que não retrata a realidade. Como também a Conselheira Ana Paula, ex-Tesoureira, não deve assinar após a homologação da atual Tesoureira, Conselheira Leidjane. Sobre a vinda do Corregedor (29/11/16) - Cláudio. A Presidente coloca a postura e conduta do corregedor que se apresentou de forma incisiva, com falas impositivas e ameaçadoras. É importante ressaltar que o Regional tem autonomia administrativa, que o papel dele é educador e não de impositor. Memo CPL Nº042/2016 -Pregões realizados - Passagem Aérea - valor cotado R\$50,00 por passagem, valor contratado R\$0,01 por passagem; - Informática valor cotado R\$22.560,00, valor contratado R\$22.559,00; -Material de Limpeza valor cotado R\$3.854,82, valor contratado 3.442,00; - Armário da Fiscalização valor cotado R\$3.781,75, valor contratado R\$2.100,00; - Celular da Fiscalização valor cotado R\$1.273,00, valor contratado R\$946,00; - Digitalização de Documentos valor cotado R\$82.572,00, valor contratado R\$75.899,00; - Material Gráfico - valor cotado lote1 R\$34.000,00, lote2 R\$7.000,00, valor contratado lote1 R\$21.000,00, lote2 R\$6.000,00; - Buffet





e Troféu valor cotado R\$3.345,00, valor contratado R\$2.778,00; - Empresa de Patrimônio valor cotado R\$ 45.000,00, valor contratado R\$6.000,00; - Cartões de Visitas valor cotado 140 R\$2.180,00 valor contratado R\$1.900,00. Item IV - Caso Arquivar - abertura do processo após ficou com certidão positiva e não pode mais ser paga, Danúbia não avisou. Então foi aberta licitação, porém ARQUIVAR não concorreu porque continuar com certidão positiva. Quem venceu o processo foi a BPO, os responsáveis já estiveram no Conselho para reunião e 144 planejamento. Retirada dos documentos da ARQUIVAR, foi feito um ofício solicitando a 145 retirada num prazo de 15 dias. Em paralelo, foi nomeada uma comissão interna para 146 instauração de processo administrativo, que irá chamar Danúbia para ser responsabilizada pelos 147 valores pagos indevidamente, quando a empresa já estava com a certidão positiva; também será 148 apurado o subdimensionamento do projeto Mais Fiscalização, o que irá gerar devolução de 149 recursos, devido aos erros crassos de cálculos; o mesmo também será apurado por essa 150 Comissão. Item V - Sobre Decisão das Anuidades 2017 - encaminhada no tempo previsto 151 para homologação no Conselho Federal; entretanto, quando a Presidente foi para Assembleia 152 dos Presidentes, em Brasília, foi avisada que irá retornar para ser implementada num modelo 153 que utilizado por todos os Regionais, porém houve discreta mudança na Decisão em relação 154 aos descontos oferecidos ao pagamento em cota única. Item VI - Nova Sede - aprovado e 155 assinado por Dr. Manoel Neri o convênio para construção da Nova Sede, na reunião dos 156 Presidentes; houve aumento de R\$280.000,00. O dinheiro será disponibilizado e deverá ser 157 aplicado enquanto tramitam as etapas que antecedem a construção propriamente dita. O 158 rendimento será utilizado para aquisição da mobília da Nova Sede. Item VII - Requerimento 159 do pessoal administrativo - Solicitação de equiparação salarial entre técnicos e agentes 160 administrativos. Emitido parecer jurídico sobre a solicitação, que opina por indeferimento do 161 pleito, baseado na CLT. Pauta segue para o Plenário. Item VIII - Foi homologado pelo Cofen 162 o orçamento do COREN-AL para o exercício de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis 163 horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Ana 164 Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho, Secretária, lavrei a presente ata, que após leitura e 165 aprovação, segue assinada pelos Conselheiros presentes. 166

167 (and of Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente 168

139

141

142

143

171 172

173

And Count Fines Pires Contist 169

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho - Secretária 170

Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira